



PORTARIA GP Nº 172/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor disposto no art. 64, da Lei Orgânica Municipal que dispõe que o servidor público estável só perderá o cargo, em virtude de Sentença Judicial transitada em julgado ou mediante Processo Administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto no I do art. 140, da Lei Municipal nº 923/90 (Estatuto dos Servidores Municipais), que trata a respeito da competência do Chefe do Executivo para aplicação das penas disciplinares nos processos administrativos instaurados para apreciar atos praticados pela administração pública e condutas praticadas por servidores públicos municipais do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o art. 95, da Lei Municipal nº 923/90 (Estatuto dos Servidores Municipais), onde a Administração Pública Municipal deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando citados de erro ou de ilegalidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, tendo como Inquirido: Euzébio Pereira da Silva Neto – Matrícula 707.975, cujo teor trata acerca de inconsistências e vícios de ilegalidades no ato de nomeação;

CONSIDERANDO relatório da comissão provisória de processo administrativo disciplinar, com a função de levantar, apurar e julgar a legalidade dos atos de nomeação e posse do servidor EUZÉBIO PEREIRA DA SIVA NETO, foi legalmente constituída através das Portarias GP nº 640/2021, em 25 de outubro de 2021, a qual revogou a Portaria GP nº 410/2021;

CONSIDERANDO os fundamentos expostos pelo inquirido, e de todas as prova anexas ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, a Comissão responsável emitiu o relatório final opinando pela **anulação** da nomeação do inquirido, por irregularidades do referido ato e por descumprimento da decisão liminar que suspendia a nomeação de candidatos aprovados na data de 23 de dezembro de 2020;



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

CONSIDERANDO que foi oferecido todas as garantias ao servidor, quanto ao amplo direito de defesa e ao contraditório previstas na legislação municipal;

RESOLVE:

I - **DEMITIR**, o Sr. **EUZÉBIO PEREIRA DA SILVA NETO**, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANOS, nomeado através da portaria nº 437/2020, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

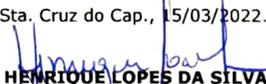
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/03/2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022